

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

100º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 1ª Sessão Legislativa: 2025

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADIJAILSON COSTA	PP
EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JANAÍNA MENDES DA SILVA	PSD
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2444, DE 17 DE MAIO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO DR. JOSÉ TARGINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o ilustre extinto Dr. José Targino, falecido no dia 16 de maio, teve sua trajetória de vida pautada pela dedicação exemplar à família e à comunidade, médico visionário e fundador do Hospital Antônio Targino, ocorrido aos 92 anos de idade;

CONSIDERANDO que o ilustre extinto, natural do município de Esperança, dedicou sua vida à medicina com elevado senso de responsabilidade, ética e humanidade, tornando-se referência para Campina Grande e toda a região;

CONSIDERANDO que sua trajetória profissional foi marcada por espírito inovador e profundo compromisso social, destacando-se como agente de transformação na saúde pública e privada, impactando positivamente a vida de gerações de pacientes, médicos e colaboradores;

CONSIDERANDO que o Hospital Antônio Targino, fundado por ele e por sua esposa, Dra. Marluce Cariry, permanece como símbolo de sua visão e dedicação, perpetuando seu legado de cuidado, excelência e amor à medicina; e

CONSIDERANDO o reconhecimento público e o sentimento de pesar manifestado por toda a comunidade esperancense e paraibana, em especial a classe médica, seus familiares e amigos, diante da perda de um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento da saúde na Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município, devendo o Pavilhão Municipal ser hasteado a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 17 de maio de 2025. 100º (Centenário) da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito

DECRETO Nº 2445, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DISCUSSÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28 de dezembro de 2017 para instituir nova metodologia de financiamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, tendo um componente de qualidade para Equipe de Estratégia Saúde da Família, Equipe de Atenção Primária, Equipe de Saúde Bucal e eMulti;

CONSIDERANDO o art. 12-D, § 3º da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde que dispõe no fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a gestão e aplicação dos recursos oriundos do Programa de Incentivo Financeiro Federal e/ou Estadual vinculados à Atenção Primária à Saúde - APS; e

CONSIDERANDO a importância de garantir a organização, transparência e controle na execução dos programas de incentivo financeiro no âmbito da APS;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes servidores para comporem a Comissão de Discussão do Programa de Incentivo Financeiro no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS, no Município de Esperança/PB:

§ 1º Representantes das categorias:

- I -** Adabeilza Alexandre Pessoa (Agentes Administrativo);
- II -** Adeilson Fernandes da Silva (Vigilantes);
- III -** Bruno Rochel Nunes Rocha (Agentes Comunitários de Saúde);
- IV -** Cristiana Passos de Oliveira (Enfermagem);
- V -** Damião da Silva (Auxiliares de Serviços Diversos);
- VI -** Fabiana Patrício Nogueira (Técnicas de Enfermagem);
- VII -** Paulo Ricart Rocha de Paiva (Dentistas);
- VIII -** Tatiana Lima de Freitas (Auxiliares de Saúde Bucal); e
- IX -** Thiago Wesley Ribeiro Batista (Médicos).

§ 2º Representantes da gestão municipal:

- I -** Lanísia Bianca Passos de Oliveira Cunha (Secretária de Saúde);
- II -** Arthur Richardisson Evaristo Diniz (Procurador do Município);
- III -** Gabrielly de Oliveira Cunha - Coordenadora da Atenção Primária em Saúde;
- IV -** Adriana Vital Duarte - Coordenadora de Planejamento em Saúde;
- V -** Kelvin Pablo Câmara - Coordenador de Saúde Bucal;
- VI -** Maisa Lima Batista - Coordenadora das equipes eMulti; e
- VII -** Renilda de Oliveira Souza Araújo - Coordenadora do Programa Saúde da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 19 de maio de 2025. 100º (Centenário) da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

DECRETO Nº 2446, DE 20 DE MAIO DE 2025.

REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DO INCENTIVO DO COMPONENTE QUALIDADE E INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PARA VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PARCELA ÚNICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28 de dezembro de 2017 para instituir nova metodologia de financiamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde, tendo um componente de qualidade para Equipe de Estratégia Saúde da Família, Equipe de Atenção Primária, Equipe de Saúde Bucal e eMulti;

CONSIDERANDO o art. 12-D, § 3º da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde que dispõe no fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti.

DECRETA:

Art. 1º Os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Esperança/PB no exercício de 2024/2025 a título da parcela única prevista no art. 12-D, § 3º da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, serão adimplidos conforme disposto no presente decreto.

§ 3º Para dar continuidade ao pagamento do incentivo denominado “Incentivo Financeiro da APS – Componente Qualidade”, o Município de Esperança/PB usará como base a publicação de Portarias específicas pelo Ministério da Saúde.

§ 4º O repasse tratado será pago em parcela única, sem fins compensatórios e não será incorporado aos salários dos profissionais beneficiados nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título, devendo ser pago pelo prazo regulamentado em Portarias específicas pelo Ministério da Saúde.

§ 5º O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais da Atenção Primária em Saúde será repassado no mês de maio de 2025.

Art. 2º O presente incentivo será pago aos profissionais referidos no artigo primeiro deste decreto, pelo efetivo desempenho de suas atribuições tendo como mês de referência o mês de dezembro de 2024, não sendo devido quando:

- I -** Em gozo de licença prêmio;
- II -** Em gozo de licença sem vencimento;

III - Licenciado para tratamento de saúde própria (atestado superior a 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados) ou como acompanhante de familiar até segundo grau [atestado superior a 15 (quinze) dias consecutivos];

IV - Licenciado por acidente em serviço, superior a 30 (trinta) dias no mês;

V - Afastado com ou sem ônus para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal; e

VI - Demais afastamentos e licenças não previstos no § 2º deste artigo.

Art. 3º Deixará de receber a parcela única os servidores que, com exceção da equipe de apoio:

I - Não contribuírem efetivamente nas estratégias e ações adotadas pelas equipes para cumprimento das metas;

II - Ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo disciplinar ou penalidade disciplinar;

III - Profissional tiver 3 (três) ou mais advertências nos meses avaliados;

IV - Não cumprir a carga horária pactuada com a gestão municipal para o cargo que exerce, ou a incompatibilidade com o registro das informações de produção nos sistemas de informações da saúde;

V - Executar registros de produção irregular ou de forma fraudulenta, ocasionando inconsistências que prejudique o desempenho geral da equipe de lotação, e, consequentemente o município;

VI - Não estiver cadastrado de forma individual no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do período avaliado;

VII - Os agentes comunitários de saúde que não cumprirem 75% (setenta e cinco por cento) das visitas domiciliares mensalmente na competência do mês de dezembro;

VIII - Os agentes comunitários de saúde que não mantiverem atualizado o cadastro das famílias em 90% (noventa por cento);

IX - Ausência, sem justificativa, às reuniões, capacitações, às atividades educativas e às atividades de planejamento, quando convocado pela Secretaria de Saúde do município, através de comunicação da Unidade de Saúde a que pertence o servidor, a partir de duas ausências;

X - Afastado com ou sem ônus para frequentar cursos e eventos de caráter particular que não sejam relacionados a área de atuação profissional por período superior a 5 (cinco) dias em todo o período avaliado; e

XI - Exonerado, demitido, aposentado, falecido, privado de liberdade ou licenciado para atividade política.

Art. 4º Em casos de exonerações e aposentadorias o servidor não fará jus a recebimentos posteriores.

§ 1º Fica definido que o profissional remanejado pela gestão não sofrerá alteração de valores desde que integre equipes da Atenção Primária.

§ 2º O profissional que foi designado pela gestão para cobrir férias, licenças ou outras situações nas Equipes de Atenção Primária receberá o valor referente a categoria profissional.

Art. 5º O valor previsto no *caput* do art. 1º será dividido da seguinte forma:

I - Equipe de Estratégia de Saúde da Família e apoio:

a) Médicos e enfermeiros: 26% (vinte e seis por cento);

b) Nível médio (Técnico de enfermagem/ Auxiliar de Enfermagem/ Agente Comunitário de Saúde): 60% (sessenta por cento);

c) Apoio (Recepcionistas/ Auxiliar de Serviços Gerais/ Vigilantes): 10% (dez por cento);

d) Coordenação da Estratégia de Saúde da Família, Geral, Planejamento, Saúde da Mulher, Vacinação e Diretor Clínico dos Médicos da APS e Digitadores: 4% (quatro por cento);

II - Equipe de Saúde Bucal:

a) Cirurgião-Dentista: 50% (cinquenta por cento);

b) Auxiliar de Saúde Bucal: 40% (quarenta por cento);

c) Apoio (Recepcionistas, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes): 4% (quatro por cento);

d) Coordenação da Saúde Bucal, Geral, Planejamento e Digitadores: 6% (seis por cento);

III - eMulti:

a) Assistente Social, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo(a), Educador(a) Físico e demais profissionais que foram incorporados ao Programa do eMulti: 60% (sessenta por cento);

b) Apoio (Recepcionista, Auxiliar de Serviços Diversos e Vigilantes): 20% (vinte por cento);

c) Coordenação do eMulti, Coordenação de Planejamento e Digitadores: 20% (vinte por cento);

Art. 6º A Secretaria de Saúde do município editará demais normativas que se fizerem necessárias para a implementação do presente, bem como os casos omissos deverão ser analisados individualmente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros incidirão a partir do recebimento do respectivo repasse.

Esperança/PB, 20 de maio de 2025. 100º (Centenário) da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

DECRETO Nº 2447/2025 de 20/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO

4.122.2001.2002.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
4.122.2001.2002.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		32.000,00
Valor Total do Órgão (2002) R\$		32.000,00
Valor Total R\$		32.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2 - PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS

28.843.1002.2.4690770000.500	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	32.000,00
Valor Total da Ação (2) R\$		32.000,00
Valor Total do Órgão (2005) R\$		32.000,00
Valor Total R\$		32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 20/05/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2448/2025 de 23/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF)

8.244.1006.2069.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8.244.1006.2069.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2069) R\$		25.000,00

2095 - MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA

8.244.1032.2095.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2095) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2017) R\$		30.000,00
Valor Total R\$		30.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.122.2001.2034.3390360000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2034) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2017) R\$		30.000,00
Valor Total R\$		30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 23/05/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2449/2025 de 27/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 3.198.902,89, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO

4.122.2001.2002.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.902,89
Valor Total da Ação (2002) R\$		57.902,89
Valor Total do Órgão (2002) R\$		57.902,89

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%

12.361.1003.2013.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000,00
12.361.1003.2013.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
12.361.1003.2013.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	850.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		3.050.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		3.050.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1017.2072.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.000,00
Valor Total da Ação (2072) R\$		61.000,00

2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

10.301.1017.2074.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Valor Total da Ação (2074) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		91.000,00
Valor Total R\$		3.198.902,89

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 3.198.902,89, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

4.122.2001.2066.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
4.122.2001.2066.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
4.122.2001.2066.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	902,89
4.122.2001.2066.3390330000.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.122.2001.2066.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
4.122.2001.2066.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2066) R\$		8.902,89
Valor Total do Órgão (2002) R\$		8.902,89

2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2005 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO

4.122.2001.2005.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
Valor Total da Ação (2005) R\$		49.000,00
Valor Total do Órgão (2004) R\$		49.000,00

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO

12.361.1003.2114.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
12.361.1003.2114.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
Valor Total da Ação (2114) R\$		3.050.000,00
Valor Total do Órgão (2006) R\$		3.050.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1025 - AQUISICAO DE VEICULOS (VIG EM SAUDE)

10.304.1017.1025.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00
Valor Total da Ação (1025) R\$		61.000,00

1091 - REFORMA RECUP E MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE

10.301.1017.1091.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Valor Total da Ação (1091) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		91.000,00
Valor Total R\$		3.198.902,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 27/05/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2450/2025 de 29/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 286.550,77, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE

15.122.1017.2072.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
Valor Total da Ação (2045) R\$		4.554,00
Valor Total do Órgão (2011) R\$		4.554,00

2012 - SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

2051 - MAN DAS A, SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

20.122.2001.2051.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.996,77
Valor Total da Ação (2051) R\$		31.996,77
Valor Total do Órgão (2012) R\$		31.996,77

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1017.2072.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
Valor Total da Ação (2072) R\$		21.000,00

2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

10.302.1018.2078.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.000,00
Valor Total da Ação (2078) R\$		47.000,00

2079 - MANTER ATIVIDADES DO CEO

10.302.1018.2079.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
10.302.1018.2079.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Valor Total da Ação (2079) R\$		87.000,00

2080 - MANTER ATIVIDADES DO CAPS

10.303.1018.2080.3191130000.600	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2080) R\$		10.000,00

2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1017.2081.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
Valor Total da Ação (2081) R\$		25.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		190.000,00

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF)

8.244.1006.2069.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2069) R\$		20.000,00

2095 - MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA

8.244.1032.2095.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8.244.1032.2095.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2095) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2017) R\$		60.000,00
Valor Total R\$		286.550,77

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 286.550,77, discriminado nas seguintes dotações:

2011 - SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

1055 - CONST DE UMA CENTRAL DE VELORIO

15.451.1020.1055.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.996,77
Valor Total da Ação (1055) R\$		52.996,77

1061 - IMPLANT CAMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS

6.126.2001.1061.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.554,00
Valor Total da Ação (1061) R\$		4.554,00

1062 - IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL

15.452.1020.1062.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Valor Total da Ação (1062) R\$		7.000,00

2047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

25.752.1022.2047.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00
Valor Total da Ação (2047) R\$		47.000,00
Valor Total do Órgão (2011) R\$		111.550,77

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1017 - CONST/REF E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE

10.301.1017.1017.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00
Valor Total da Ação (1017) R\$		25.000,00

2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS

10.301.1017.2073.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2073) R\$		10.000,00

2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1017.2081.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2081) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		115.000,00

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2039 - CAPACITACAO DE GRUPOS DE GERACAO E RENDA

8.243.1005.2039.3390320000.600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Valor Total da Ação (2039) R\$		20.000,00

2070 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FIXO-CRAS

8.244.1031.2070.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8.244.1031.2070.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2070) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2017) R\$		60.000,00
Valor Total R\$		286.550,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 29/05/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

DECRETO Nº 2451, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 5622024 de 02/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação de Dotação), no valor de R\$ 586.061,00, discriminado nas seguintes dotações:

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1003.2017.3390390000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.061,00
Valor Total da Ação (2017) R\$		210.061,00

2021 - MANUTENCAO DE CRECHES

12.365.1003.2021.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
Valor Total da Ação (2021) R\$		35.000,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		245.061,00

2008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LASER

2026 - MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES

27.812.1018.2026.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
Valor Total da Ação (2026) R\$		36.000,00
Valor Total do Órgão (2008) R\$		36.000,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1017.2030.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.000,00
Valor Total da Ação (2030) R\$		189.000,00

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1017.2072.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Valor Total da Ação (2072) R\$		11.000,00

2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

10.301.1017.2074.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Valor Total da Ação (2074) R\$		2.000,00

2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

10.302.1018.2078.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Valor Total da Ação (2078) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2016) R\$		242.000,00

2017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2064 - MANUT DAS AT. SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFV

8.244.1005.2064.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2064) R\$		20.000,00

2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF)

8.244.1006.2069.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
8.244.1006.2069.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2069) R\$		42.000,00

2070 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FIXO-CRAS

8.244.1031.2070.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2070) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2017) R\$		63.000,00
Valor Total R\$		586.061,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 586.061,00, discriminado nas seguintes dotações:

2002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO

4.122.2001.2002.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		37.000,00
Valor Total do Órgão (2002) R\$		37.000,00

2006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

2114 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZACAO

12.361.1003.2114.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
Valor Total da Ação (2114) R\$		35.000,00
Valor Total do Órgão (2006) R\$		35.000,00

2007 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2016 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE

12.361.1003.2016.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	210.061,00
Valor Total da Ação (2016) R\$		210.061,00
Valor Total do Órgão (2007) R\$		210.061,00

2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1017 - CONST/REF E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE

10.301.1017.1017.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00
Valor Total da Ação (1017) R\$		11.000,00

2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR

10.301.1017.2019.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2019) R\$		5.000,00

2029 - EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE

10.301.1017.2029.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2029) R\$		5.000,00

2033 - DESENV AS ATIV DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS

10.305.1017.2033.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
10.305.1017.2033.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Valor Total da Ação (2033) R\$		49.000,00

2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1017.2072.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
Valor Total da Ação (2072) R\$		65.000,00

2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

10.301.1017.2074.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2074) R\$		30.000,00

2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.302.1018.2077.3390910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
Valor Total da Ação (2077) R\$		8.000,00

• Nº 192 •

• DE 16 (SEXTA-FEIRA) A 31 (SÁBADO) DE MAIO DE 2025 •

• ANO VIII •

2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU			
10.302.1017.2081.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$		20.000,00
	Valor Total do Órgão (2016) R\$		242.000,00
017 - FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
8.122.2001.2034.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
	Valor Total da Ação (2034) R\$		20.000,00
2070 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FIXO-CRAS			
8.244.1031.2070.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
	Valor Total da Ação (2070) R\$		40.000,00
2095 - MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
8.244.1032.2095.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R\$		2.000,00
	Valor Total do Órgão (2017) R\$		62.000,00
	Valor Total R\$		586.061,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA, 30/05/2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
Gestor

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor MICHAEL LOPES DA SILVA (CPF: 026.187.114.59) do exercício do cargo em comissão de Secretário de Educação, Mat.: 45268, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 005/2025.

Esperança/PB, em 23 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA (CPF: 619.637.124.04) do exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Administração, Mat.: 45277, lotado na Secretaria de Administração deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 121/2025.

Esperança/PB, em 23 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora LARISSA MONIQUE BARROS MARINHO (CPF: 056.031.864.29) do exercício do cargo em comissão de Procuradora Adjunta de Licitação e Contrato, Mat.: 45708, lotada na Procuradoria Jurídica deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 139/2025.

Esperança/PB, em 23 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 086/2025, de aceitação do Senhor JUVÊNCIO RODRIGUES NETO (CPF: 759.681.264.34) - Monitor de Creche, Mat.: 609, CEDIDO pela Prefeitura de Pombal/PB.

Esperança/PB, em 23 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e

217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

Considerando a Revogação da Portaria nº 086/2025; objeto da Portaria nº 255/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o Senhor JUVÊNCIO RODRIGUES NETO (CPF: 759.681.264.34) Monitor de Creche, Mat.: 45317, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria 087/2025.

Art. 2º Ato contínuo, DESTITUIR o servidor supramencionado das atribuições de Agente de Contratação e de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, bem como da presidência da Comissão Permanente de Licitações/CPL; objetos das portarias nº 088 e 089 de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se! Cumpra-se!

Esperança/PB, em 23 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora INGRID PALOMA DA COSTA PORTO (CPF: 127.840.044.30) para o exercício do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Procurador Geral, lotada na Procuradoria Jurídica deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 24 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no § 4º, Art. 51, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, com competência de desempenhar as funções da Comissão processante de licitação nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência a primeira, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

INGRID PALOMA DA COSTA PORTO - Presidente (CPF: 127.840.044.30)

GUTEMBERG DANTAS DA SILVA - Membro - Mat.: 2148

JERLÂNDIA KELLY ALVES PEREIRA - Membro - Mat.: 45292

Art. 2º Os membros ora nomeados deverão ter jornada laboral na sua lotação reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Esperança/PB, em 24 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO (CPF: 059.057.384.59), para o exercício do cargo em comissão de Procurador Adjunto de Licitação e Contrato, lotado na Procuradoria Jurídica deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 24 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2025

Designa Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora INGRID PALOMA DA COSTA PORTO (CPF: 127.840.044.30), para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º DESIGNA, também, os servidores GUTENBERG DANTAS DA SILVA (CPF: 030.361.574.50) Mat.: 2148, JERLÂNDIA KELLY ALVES PEREIRA (CPF: 073.221.424.62) Mat.: 45292 e INGRID PALOMA DA COSTA PORTO (CPF: 127.840.044.30) e para exercerem a função de membros da EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, em 24 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 11 da Lei Municipal nº 991, de 04 de outubro de 2001 e a Lei nº 113, de 06 de dezembro de 2012; de acordo com as determinações da resolução Federal nº 453, de 10 de maio de 2012; e demais disposições legais.

RESOLVE:

NOMEAR os Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para atuarem como membros do Conselho Municipal de Saúde/CMS deste município de Esperança/PB, Biênio 2025-2026:

REPRESENTAÇÃO	NOME/CONDIÇÃO
Governo Municipal	Lanisia Bianca P. de O. Cunha (Titular)
	Anne Rafaela G. de Araújo (Suplente)
Prestadores de Serviços de Saúde	Malu Santos Bezerra Nóbrega (Titular)
	Gutenberg Dantas da Silva (Suplente)
Trabalhadores da Área de Saúde	Maria da Glória G. Ferreira (Titular)
	Adalbeila Alexandre Pessoa (Suplente)
	Patricia Eleutério da Silva (Titular)
	Maria Elionete B. da Silva (Suplente)
	Maria Dalva D. de Almeida (Titular)
Usuários do SUS	Gilliard Carneiro dos Santos (Suplente)
	Jandira Pereira da Silva (Titular)
	Edna Pereira (Suplente)
	Maria Júlia de M. O. Gonçalves (Titular)
	Alina Cordeiro S. Bertoldo (Suplente)
	Alexandre Carlos Lira (Titular)
	Marizelda Salviano D. Silva (Suplente)

Esperança/PB, em 24 de maio de 2025.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) CLAUDIANA GALDINO DE MEDEIROS (CPF: 090.686.814.94)
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.652.424.16 SEDS/PB) e CLAUDIANA GALDINO DE MEDEIROS (CPF: 090.686.814.94)
OBJETO	A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	02.01.25 a 02.07.25
Valor:	R\$ 1.518,00/Mês

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, para o dia 10 de Junho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 23 de Maio de 2025

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00034/2025, para o dia 10 de Junho de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 23 de Maio de 2025

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA - Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 23/10/2025.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00006/2023.

Recursos: PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 22/04/2025

EXTRATO DE ADITIVO

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 29/05/2026.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 09/05/2025

EXTRATO DE ADITIVO

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ 04.672.369/0001-00

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 29/05/2026.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 09/05/2025

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00416/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: TOP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.992.260/0001-30

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.

Valor do aditivo: R\$ 38.875,76

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 269.672,34

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00006/2024.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 124, II, §1º e 125 da Lei Federal 14.133/2021.

Assinatura: 22/05/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00095/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB

Contratada: NR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 57.304.086/0001-63

Objeto: LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SICONV 953228.

Processo Administrativo: 250129CE00001

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2025.

Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 15/05/2025 a 31/12/2025
Valor: R\$ 337.214,24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00105/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ: 27.743.003/0001-71
Objeto: LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANSSNO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NUMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SICONV 953228.
Processo Administrativo: 250129CE00001
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2025.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025
Valor: R\$ 367.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00106/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: P&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.740.863/0001-38
Objeto: LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANSSNO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NUMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SICONV 953228.
Processo Administrativo: 250129CE00001
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2025.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025
Valor: R\$ 363.368,24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00107/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto: LOTE 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANSSNO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NUMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SICONV 953228.
Processo Administrativo: 250129CE00001
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2025.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025
Valor: R\$ 308.865,49

GABINETE | OUTROS

EDITAIS ETC.

001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIGULVAÇÃO PROVA DE TÍTULOS CONFORME EDITAL 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANÇA - PB

A Comissão Organizadora, cumprindo os ritos previstos no Edital 001/2025 para Seleção de Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Esperança – PB apresenta o resultado da Prova de Títulos – 1ª Etapa – Diretores Adjuntos.

DIRETOR ADJUNTO

NOME	CPF	Pontos
Adailton dos Santos	691.353.474-49	08
Adriana Peixoto Lima Coelho da Costa	541.623.354-00	40
Ana Paula Santos de Almeida	049.172.964-20	28
Ângela Maria Câmara Silva	450.791.454-04	28
Carmen Lúcia Alves Bernardo	587.752.344-91	38
Cleide Costa de Oliveira	587.964.874-53	38
Davi Cardoso da Silva	115.277.134-58	36
Dorgival Rodrigues dos Santos	309.073.654-34	24
Edione Kécia Lima de Araújo	058.287.464-56	38
Eliane Barbosa dos Santos	026.214.644-40	32
Eliângela Alexandre Braga	602.887.794-87	32
Erika Flaviana Pereira da Silva	034.913.304-24	34
Ingrdy Sftany Alves Costa Maia	061.792.944-02	36
Josecleide Dias	451.076.454-53	28
Joseilma Pereira Barros	104.393.504-50	16
Laudivânia Dantas de Vasconcelos Rocha	023.365.164-03	36
Leidiane Gomes Fernandes	120.947.124-86	36
Letícia Dias dos Santos	080.908.704-90	26
Maricleide Diniz Costa	931.083.034-49	30
Marineide Rodrigues Cassiano	992.215.434-04	28
Romário da Silva Santos	016.810.044-45	34
Ronnyson Cesar de Oliveira Fonseca	025.902.814-20	36
Sebastião Nascimento de Souza	060.311.394-05	30
Selma de Oliveira Santos	065.629.444-22	40
Sylvia Raphaela Santiago Curvelo Diniz	065.254.854-79	28
Vanessa Rodrigues Batista dos Santos	043.692.314-93	32

A Comissão Organizadora
Secretário de Educação e Cultura

DIGULVAÇÃO PROVA DE TÍTULOS CONFORME EDITAL 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANÇA - PB

A Comissão Organizadora, cumprindo os ritos previstos no Edital 001/2025 para Seleção de Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Esperança – PB apresenta o resultado da Prova de Títulos – 1ª Etapa – Diretores Gerais.

DIRETOR GERAL

NOME	CPF	PONTOS
Alcilene Aciole Câmara Nascimento	043.886.344-50	32
Alisson Carlos Cabral do Nascimento	708.145.864-57	16
Ana Lúcia Oliveira dos Santos	467.287.244-00	32
Bruna Lima de Melo	121.445.904-86	34,5
Carmen Lúcia do Nascimento	039.483.434-89	32
Celina da Conceição Araújo	036.352.254-95	24
Cristiane dos Santos Carlos Andrade	040.347.554-66	36
Deusânia da Silva Francisco	030.870.234-42	40
Deusânia Tamara da Costa Santos Barbosa	094.307.614-55	28
Edvânia Pessoa Delgado	690.346.054-34	28
Elaine Cristina da Silva Curvelo de Oliveira	042.580.514-03	28
Elizabeth Otília de Oliveira Tavares	092.856.584-07	24
Jacileide Souza de Souto	054.775.264-40	40
Jailson Alves de Araújo	929.973.504-25	32
Jussara Bronzeado Guimarães	918.035.944-20	36
Kátia da Silva Costa	043.384.854-50	36
Lucineida Gonçalves da Silva Andrade	069.848.774-58	32
Madilane Guedes da Costa	414.391.554-53	28
Maria de Lúcia da Rocha Oliveira	299.689.094-91	36
Mário César Ataíde Pereira	511.620.084-15	24
Neumara da Silva Costa	096.653.344-50	40
Rafaela Clementino da Costa	071.931.074-10	24
Renaly Matias Araújo	055.895.724-28	40
Rennale Rayane Santos Diniz de Almeida	067.692.284-83	23
Ricardo Rocha Porto	996.864.494-34	08
Rosemary Almeida Santos	027.573.814-07	08
Silvaneide Tomáz Souto Andrade	079.849.684-38	40
Valdenice Gonçalves Do Bu	023.917.984-66	28
Vanda Lúcia de Araújo Carvalho	032.542.134-08	26
Vera Mônica da Horta Araújo	082.723.534-82	24

A Comissão Organizadora
Secretário de Educação e Cultura

001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS APRESENTADOS SELEÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANÇA - PB

A Comissão Organizadora, cumprindo os ritos previstos no Edital 001/2025 para Seleção de Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Esperança – PB apresenta resultado da análise dos recursos apresentados relacionados à Prova de Títulos.

A Comissão Organizadora apresenta que, quando do resultado publicado 04 (quatro) candidatos (as) apresentaram, tempestivamente, à Comissão Organizadora solicitação de revisão da pontuação. A Comissão Organizadora, após revisão da Prova de Títulos, indefere um dos recursos e reconhece 03 (três) dos recursos apresentados passando a expor, de forma detalhada, a pontuação da Prova de Títulos conforme previsão editalícia. No âmbito da legalidade, da impessoalidade, da ética e da transparência os recursos foram analisados.

Marineide Rodrigues Cassiano	992.215.434-04	Indeferido	Mantida a pontuação apresentada anteriormente.
Madilane Guedes da Costa	414.391.554-53	Deferido	Modificação na pontuação de 28 pontos para 32 pontos.
Mário César Ataíde Pereira	511.620.084-15	Deferido	Modificação na pontuação de 24 pontos para 28 pontos.
Joseilma Pereira Barros	104.393.504-50	Deferido	Modificação na pontuação de 16 pontos para 40 pontos.

A Comissão Organizadora
Secretário de Educação e Cultura

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •